



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Especial nº 014/2023

Período: de 31 de JULHO/ 2023

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

EDITAIS

4º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 PMD/SMAS/CMDCA
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Desterro/PB, no uso de suas atribuições legais de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município, torna pública a seguinte retificação do edital, para acrescentar os seguintes itens.

19 A – A Cédula de votação conterá foto, nome/codinome do candidato que fora registrado junto a Comissão Especial Eleitoral, e o seu respectivo número.

19 B – A fotografia que constará na cédula de votação será realizada por um profissional indicado pela Comissão Especial Eleitoral, devendo os candidatos habilitados serem notificados, de forma antecipada, do dia, local e horário para realização das fotos.

19 C – As fotos terão como características ser Frontal (busto), em trajes adequados para fotografia oficial assegurada a utilização de indumentária, sendo ainda assegurada a pintura corporal étnica e uso de acessórios, sendo vedada a utilização de elementos cênicos e de outros adornos e acessórios, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitorado.

19 D – O Candidato que, devidamente notificado, não comparecer, e não justificar documentalmente perante a Comissão Especial Eleitoral sua ausência em até 03 (três) dias após a realização das fotos, seguirá no processo de escolha, mas, na cédula de votação, não constará a foto do referido candidato.

19 E – Apresentada a justificativa por parte de candidato ausente, a Comissão Especial Eleitoral analisará, e entendendo ser um motivo plausível, notificará pessoalmente o candidato, do dia, local e horário para a realização da foto.

Desterro/PB, 31 de abril de 2023.

Gildete Helena da Silva Lima

Gildete Helena da Silva Lima

Presidente do CMDCA

DESTERREPREVE

SEM PUBLICAÇÃO

ATOS DA CÂMARA

SEM PUBLICAÇÃO


Valtécio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional Interino

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração: